



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 204/2024

Dispõe sobre reajuste salarial do servidor público do Poder Executivo.

INDICO A MESA, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor de contabilidade verifique a possibilidade de reajuste salarial.

JUSTIFICATIVA:

Esse pedido é do servidor público que não teve reajuste anual neste ano de 2024.

No mais, sugiro a análise do reajuste no montante de 10% (dez por cento)

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração e colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela/SP, 05 de novembro de 2024.

ANDERSON LUIZ CENCIANI
VEREADOR